DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022 **Ano VI | Edição nº 1040** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.260 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.022

Designa os membros para a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Designar as servidoras abaixo para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022.

ANA CATARINA FOSCHINI LIMA, R.G. nº 33.615.405-7 e CPF nº 284 768 988 51;

ROSANA FERREIRA PUERTAS, R.G. nº 17.885.595-9 e CPF nº 154.284.488-65;

ANITA DOMINGUES QUEIROZ, R.G. nº 43.630.447-8 e CPF nº 333 033 488 63;

2 - A Comissão acima Designada sob a presidência da primeira terá como atribuições: coordenar, supervisionar, receber e julgar recursos quando pertinente e dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo em todas as suas fases.

3 - Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados por serem considerados de suma relevância à Municipalidade.

4 – Esta Portaria retroage os seus efeitos a 11 de Novembro de 2.022, revogando-se totalmente as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 23 de Novembro de 2.022.-.-.-

METROS DE CERCA DEFINITIVA NA FAIXA CORRETA, EM TRECHOS DA ESTRADA RURAL MUNICIPAL DENOMINADA DRD-060 (DOURADO – BOCAINA – KMZ 22°08’02.28’0 ELEVE 705M) NO MUNICÍPIO DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO. O Edital completo poderá ser baixado gratuitamente através do site www.dourado.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes de proposta e documentação e abertura dos mesmos será às 09h00min do dia 13/12/2022 no auditório do Departamento de Educação situado à rua José Bustani n° 600, Jardim Paulista, na cidade de Dourado/SP.

Prefeitura Municipal de Dourado, 24 de novembro de 2022

MARCO AURÉLIO PIGOLI
Pregoeiro
GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

PORTARIA Nº010/2022

CLAUDIA BATISTA PEREIRA ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica, através da presente Portaria, conforme dispõe o artigo 31, II, a, do Regimento Interno, autorizadas e concedidas férias à Servidora Fulvia Cappello no período de 24/11/2022 a 03/12/2022.

Art. 2º – Fica, através da presente Portaria, conforme dispõe o artigo 31, II, a, do Regimento Interno, autorizadas e concedidas férias ao Servidor Valdir Alves da Costa Filho no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dourado, 23 de novembro de 2022.

Publique-se.

CLAUDIA BATISTA PEREIRA ROMERO
Presidente da Câmara Municipal de Dourado